



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 198/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o servidor *Igor Guerra Gomes Rangel* preencheu os requisitos exigidos da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI n.º 0001822-78.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **IGOR GUERRA GOMES RANGEL**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **3º Padrão da Classe A**, com efeitos retroativos a contar de **17 de dezembro de 2023**, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (**18/12/2023**), nos termos do art. 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 27 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 29/07/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691129** e o código CRC **EC3D7407**.

0001822-78.2022.6.01.8000

0691129v3